



Valide aqui este documento

CNS: 07.990-5



CNM: 079905.2.0004879-03

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paranavaí - Paraná  
Tribunal: ADELMO PIGNATARO DELGADO

REGISTRO GERAL

FICHA  
1

MATRÍCULA N: 4879

RUBRICA  
*adelmo*

Data: - 20/abril/1.977.  
Imóvel: - Chácara nr. 43, com a área de 3.050,00 m2. da subdivisão do lote nr. 42-A, da Gleba 1-Ivaí, situado neste Município e Comarca =  
Confrontações: - Com 29,29 metros de frente para a rua A; lateralmen-  
te com 105,68 metros, confronta com os lotes das chácaras nrs. 47 e =  
49; pelos fundos com 29,29 metros, confronta com a chácara nr. 67.  
Proprietários: - LAURO MACHADO (C.I. 296.800-PR e do CPF/MF. sob. nr. 003.923.759/15) Serventuário da Justiça e sua mulher HELENA RIBEIRO =  
PORTO MACHADO (filha de Luiz Porto e Maria Ribeiro Porto) do lar, =  
brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.  
Transc. Anterior: - 28.167 Lº 3-A-C d/Registro.

\* \* \* \* \*

R-1-4879 (Prot. 10.274) - 20/abril/1.977.  
COMPRA E VENDA: - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos pro-  
prietários acima a favor de GIZO SASAKI (filho de Suenosuke Sasaki =  
e Fuku Sasaki) brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF. =  
sob. nr. 138.806.599/15, residente e domiciliado nesta cidade, por =  
Esc. Públ. lav. em 24/02/77, às fls. 356/357, do Lº 31, do 3º Tab. =  
local. Valor: - Cr\$ 6.000,00 majorado p/ Cr\$ 12.000,00. Condições: - =  
Não tem. Imp. transmissão: - Tal. nr. 1065170-8 - Ex. local - Cr\$ =  
240,00 - em 18/02/77. (Imp. transmissão juntamente com o imóvel da =  
matrícula nr. 4880) Cert. Neg. Est. nr. 275/77 - em 18/02/77. Cert. =  
Neg. Pref. nr. 0248/77 - em 18/02/77. Custas: - Cr\$ 280,00. Dou fe. =  
OFICIAL *adelmo*

R-2-4879 - Data: - 07/12/1.978 - Prot. 20.361 - Data: - 07/12/1.978.-  
COMPRA E VENDA: - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário aci-  
ma qualificado no R-1-4879, juntamente com sua mulher YOKO SASAKI (filha de =  
Toyojiro Otani e Kane Otani), brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada =  
nesta cidade, a favor de JAIME OGUIDO (C.I. 908.604-PR e CPF. 042.768.689-04), =  
brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, por Esc. =  
Públ. lav. em 23/11/1.978, às fls. 200, do Lº 10, do Tab. de Deputado José Afon- =  
so, d/Comarca.- Valor: - Cr\$ 40.000,00.- Condições: - Não tem. Imp. transmissão: - =  
Tal. nr. 1632163-7 - Ex. local - Cr\$ 800,00 - em 23/11/1.978.- (Imp. transmissão =  
juntamente com o imóvel da matrícula nr. 4880).- Cert. Neg. Est. nr. 1.744/78 =  
em 23/11/1.978.- Cert. Neg. Pref. O comprador exonera os vendedores da apresen- =  
tação da Certidão da Prefeitura Municipal local, nos termos do art. 1137, do Cód- =  
igo Civil Brasileiro, assumindo toda e qualquer responsabilidade desta exonera- =  
ção. (decl. na esc.)- FUNRURAL e INPS: - Foi declarado na escritura não esta- =  
rem os vendedores incursos nas disposições previdenciárias de que trata o art. =  
71 e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo Dec. Lei 77.514/76, por não se =  
enquadrarem dentre aqueles sujeitos à matrícula do FUNRURAL; não estarem os ven- =  
dedores incursos nas disposições previdenciárias do INPS; por não serem emprega- =  
dos nem equiparados à pessoa jurídica ( Dec. Lei 1381/74 alterado pelo Dec. =  
Lei 1510/76), deixando consequentemente de apresentar os C.Os. do FUNRURAL e do =  
INPS. Custas: - Cr\$ 1.075,00.- Dou fe. OFICIAL *adelmo*

R3-4.879 - Data: - 10/05/1.979 - Prot. 23.123 - Data: - 10/05/1-979.-  
COMPRA E VENDA: - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário aci-  
ma qualificado no R-2-4879, juntamente com sua mulher HEIDE PATIBANA OGUIDO ( =  
C.I. 1.572.762-PR), brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta ci- =  
dade, inscritos no CPF. 042.768.689,04, a favor de NATALINO TIEPPO ( C.I. sob. =  
nr. 2.103.422-PR e CPF. 166.537.859-04), brasileiro, solteiro, maior, do comércio =  
residente e domiciliado nesta cidade, por Esc. Públ. lav. em 21/02/1.979, às fls. =  
SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK5HZ-2J7NE-6JXQ6-DE5T3>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº  
4879

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J532 WWGX5 9YXZ5 3MTXA



Valide aqui este documento

**1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE PARANAÍ - PR**

CERTIDÃO N.º 278/02/2024

**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

**CNM: 079905.2.0004879-03**

Paranaí, 09 de fevereiro de 2024

**CONTINUAÇÃO**

38/40, do Lº 6-N, do Tab. de Deputado José Afonso, d/Comarca.- Valor:- Cr\$ = 40.000,00.- Condições:- Não tem. Imp. transmissão:- Tal. sob. nr. 1661622-0 = Ex. local- Cr\$ 800,00 - em 20/02/1.979.- Imp. transmissão juntamente com o imóvel da matrícula nr. 4.880).- Cert. Neg. Est. nr. 238/79 - em 20/02/1.979.- Cert.= Neg. Pref. nr. 198/79 - em 20/02/1.979.- FUNRURAL e INPS:- Foi declarado na escrituração estarem os vendedores incurso s nas disposições previdenciárias de que trata o art. 71 e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo Dec. Lei 77.514/76, por não se enquadrarem dentre aqueles sujeitos à matrícula do FUNRURAL; não estarem os vendedores incurso s nas disposições previdenciárias do INPS, por não se enquadrarem dentre aqueles sujeitos à matrícula do FUNRURAL; digo, por não serem empregadores nem equiparados à pessoa jurídica ( Dec. Lei 1381/74 alterado pelo Dec. Lei 1510/76), deixando consequentemente de apresentar os C.Os. do FUNRURAL e do INPS:-Custas:- Cr\$ 975,00.- Dou fé. OFICIAL *[Assinatura]*

R-4-4.879 - Data:- 28/05/1.979 - Prot. 23.413 - Data:- 28/05/1.979.-  
**COMPRA E VENDA:**-O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário retro= qualificado no R-3-4.879, a favor de **RENATO BENVINDO FRATA** ( C.I. 1.030.476-PR e CPF. 051.183.608-20), e **PEDRO EDISON JULIANI** (C.I. 457.691-PR e CPF. 138.970.989-20), brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, do comércio, = por Esc. Públ. lav. em 25/05/1.979, às fls. 62, do Lº 6-N, do Tab. de Deputado = José Afonso, d/Comarca.- Valor.- Cr\$ 50.000,00.-Condições:- Não tem. Imp. trans= missão:- Tal. nr. 1723105-4 - Ex. local- Cr\$ 500,00 - em 27/04/1.979.-Cert. = Neg. Est. nr. 533/79 - em 27/04/1.979.-Cert. Neg. Pref. nr. 388/79 - em 27/04/79 - FUNRURAL e INPS:- Foi declarado na escritura não estarem os vendedores = incurso s nas disposições previdenciárias de que trata o art. 71 e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo Dec. Lei 77.514/76, por não se enquadrarem dentre = aqueles sujeitos à matrícula do FUNRURAL; não estarem os vendedores incurso s nas = disposições previdenciárias do INPS; por não serem empregadores nem equiparados = à pessoa jurídica ( Dec. Lei 1381/74 alterado pelo Dec. Lei 1510/76), deixando = consequentemente de apresentar os C.Os. do FUNRURAL e do INPS. Custas:- Cr\$ = 975,00.-Dou fé. OFICIAL *[Assinatura]*

R-5-4.879:- 17/outubro/1980. Prot. 31.239 17/10/80.  
**HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:**-Os proprietários referidos no R-4-4879 juntamente com suas mulheres: **HELENA MARIA TOSTES FRATA**, filha de = Oswaldo Tostes e Imirene Moraes Tostes, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, dependente do CPF. de seu marido, e **CENIRA APARECIDA DE CAMPOS JULIANI**, filha de Orozimbo de Souza Campos e = Augusta da Silva Campos, brasileira, casada, do lar, residente nes= ta cidade, dependente do CPF. de seu marido, respectivamente deram o imóvel desta matrícula (juntamente com os imóveis das matrículas= 8689, 8624, 8626, 4880, 8625, 8627), em hipoteca cedular de 1º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agencia local, pela cédula de cré= dito rural (CRPH-EPI.80/), por eles emitida em 07/10/80, com valor= prazo e demais condições estabelecidas no Reg. 7899, feito no Lº 3= de Reg. Auxiliar de Custódia, n/data.Custas: R\$ 1.225,00.Dou Fé.OFICIAL *[Assinatura]*

AV-6-4.879:- 21/dezembro/83 Prot. 45.309 21/12/83.-  
**CANCELAMENTO:**-Por carta de 09.11.83, o Banco do Brasil S/A, ag.- Local na qualidade de credor autorizou o cancelamento do R-5-4879 Custas cr\$: 387,40. Dou Fé. Oficial *[Assinatura]*

R-7-4.879 - Data - 29.10.2004 Prot. nº 99.306 29.10.2004  
**COMPRA E VENDA** - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos proprietários **RENATO BENVINDO FRATA**, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher **HELENA MARIA TOSTES FRATA** (C.I. nº 1.030.478-PR e CIC nº 517.762.789-68) brasileira, professora; **PEDRO EDISON JULIANI**, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher **CENIRA APARECIDA DE CAMPOS JULIANI** (C.I. nº 1.193.333-PR e CIC nº 457.858.649-91) brasileira, professora; à favor de **ELCIO**

SEGUE NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK5HZ-2J7NE-6JXQ6-DE5T3>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J532 WWGX5 9YXZ5 3MTXA





Valide aqui este documento

CNS: 07.990-5



CNM: 079905.2.0004879-03

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná  
Djalma Chiappin Filho  
TITULAR

RUBRICA  
*Rossato*

FICHA  
002

**CONTINUAÇÃO**

ROSA LIMA (C.I. nº 6.623.816-4-PR e CIC nº 603.888.709-15) brasileiro, capaz, agricultor, casado no regime de comunhão parcial de bens, com LINDINALVA DE ARAÚJO ROCHA LIMA, em 10.12.98, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand nº 1715, Jardim São Luiz, nesta cidade; por escritura pública lavrada em 03.11.2003 às fls. 270/272 do Lº E-6 do Tab. do Distrito de Sumaré, deste município e Comarca, no valor de R\$-2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP10323OUT03 no valor de R\$-117,12 (cento e dezessete reais e doze centavos) juntamente com o imóvel da matrícula nº 4.880. Cert. Neg. Pref. O comprador dispensa os vendedores da apresentação da certidão negativa da Prefeitura, assumindo total responsabilidade pelo pagamento de impostos vencidos. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 1139993-61 e 1139989-49 em 27.10.2003. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 507/10/2003 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CMD-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião. Custas ao CRI VRC - 1.213,33 R\$-127,40 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCREVENTE *Rossato*

R-8-4.879 - Data - 11.11.2004 Prot. nº 99.378 11.11.2004  
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher LINDINALVA DE ARAÚJO ROCHA LIMA (C.I. nº 8.012.819-3-PR e CIC nº 005.083.729-09) brasileira, do lar; à favor de HENRIQUE ROCHA LIMA; e LEANDRO ROCHA LIMA (filhos de Elcio Rosa Lima e Lindinalva de Araújo Rocha Lima) brasileiros, menores absolutamente incapazes, residentes e domiciliados à Rua Assis Chateaubriand nº 1715, Jardim São Luiz, nesta cidade, dependentes do CIC nº 603.888.709-15; no ato devidamente assistidos e representados por seus pais acima qualificados e identificados; por escritura pública lavrada em 09.11.2004 às fls. 394/400 do Lº E/6 do Tab. do Distrito de Sumaré, deste município e Comarca, no valor de R\$-2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP03429OUT04 no valor de R\$-117,12 (cento e dezessete reais e doze centavos) juntamente com o imóvel da matrícula nº 4.880. Cert. Neg. Pref. nº 1849/2004 em 04.11.2004, Inscrição Cadastral 01 06 129 0322 001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 1609138-59 em 29.10.2004. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 180/11/2004 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CMD-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 - R\$-447,86 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCREVENTE *Rossato*

Av-9-4.879 Protocolo nº 169.016 - 15 de junho de 2021  
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00068938620208160130 e Protocolo de Disponibilidade nº 202106.1414.01669978-1A-730 do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAVAÍ - PR - 2E VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, promovo a presente para consignar que foi deferida a INDISPONIBILIDADE DOS BENS dos réus - HENRIQUE ROCHA LIMA e

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK5HZ-2J7NE-6JXQ6-DE5T3>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

caes  
4.879  
MATRICULANº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J532 WWGX5 9YXZ5 3MTXA

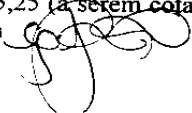




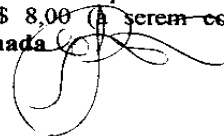
Valide aqui  
este documento

CNM: 079905.2.0004879-03

## CONTINUAÇÃO

**LEANDRO ROCHA LIMA.** Selo Funarpen: 1813755AVAA0000000228221V. Custas - 630,00 VRC - R\$ 136,71; ISS: R\$ 2,73; FADEP: R\$ 6,84; Selo: R\$ 5,25 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 07/07/2021. DOU FÉ. **Oficiala Designada** 

R-10-4.879 Protocolo nº 178.046 - 17 de julho de 2023

**PENHORA** - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, Autos nº 0006893-86.2020.8.16.0130 de IPTU/Execução Fiscal (mesmo autos da Av-9-4.879), que se processam perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ**, exequente, e **HENRIQUE ROCHA LIMA e LEANDRO ROCHA LIMA**, executados, para garantia de execução no valor de R\$-122.831,92 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) atualizado até 13/07/2023, tudo conforme consta do Termo de Penhora expedido em 14.07.2023. **FUNREJUS** - Deixa de ser recolhido, neste ato, nos termos do contido no Art. 555, parágrafo 1º da ECGJPR. Selo de Fiscalização: SFRII.QJZjP.32jz8-OPdeY.1375q. Custas - 1.294,00 VRC - R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,36; FADEP: R\$ 15,91; Selo: R\$ 8,00 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 24/07/2023. DOU FÉ. **Oficiala Designada** 

FUNARPEN



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRII.XJ8wP.F245E-  
8TYJJ.1375q

<https://selo.funarpen.com.br>

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA  
DE PARANAÍ - PR

CERTIDÃO N.º 278/02/2024

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

Paranaí, 09 de fevereiro de 2024

SEGUE NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK5HZ-2J7NE-6JXQ6-DE5T3>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Estrutural e Apoio ao UsuárioDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ532 WWGX5 9YXZ5 3MTXA